



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 081/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 068/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 011/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010 de 06 de Maio de 2010, do Certame Licitatório, Processo nº. 068/2010, na modalidade Carta Convite nº 011/2010, que trata da **Contratação de Empresa para Execução de 2.483,12 de Pavimentação Asfáltica em TST e Galerias no Município**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa
- SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Junho de 2010

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8914</u>
Data, <u>30</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>

O FUNCIONÁRIO